



Autógrafo nº 038/2023

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 323.812,00 (TREZENTOS E VINTE TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 047/2023, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 1520/2022, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e doze reais), distribuído nas seguintes dotações:

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0061.2.303 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

33504100000 - Contribuições.....R\$ 1,00

33903000000 - Material de Consumo.....R\$ 1,00

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R\$ 1,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R\$ 1,00

44905100000 - Obras e Instalações.....R\$ 1,00

44905200000- Equipamentos e Material Permanente R\$ 323.806,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e doze reais), proveniente do excesso de arrecadação apurado mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 160100000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 038/2023

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário